



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



SEGUNDO TERMO

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019

Por este instrumento de **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2019**, cujo objeto é “ **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestres intermunicipais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT**” nos termos e especificações contidas no processo Licitatório sob Modalidade **Pregão Presencial nº. 074/2019**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, a **Empresa: TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSENSES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº. 14.421.118/0001-06, estabelecida na Av. Governador João Ponce de Arruda, S/N, Aeroporto M. Rondon, Setor de Hangar 15, Bairro Centro- Norte, no Município de Várzea Grande/MT, representada pelo Sr. Max Willian de Barros Lima, portador do RG nº. 1346450-7 SSP/MT e CPF nº. 923.446.151-72, contato: (65)3316-7557, e-mail: timgturismoepp@gmail.com, como **CONTRATADA**, e tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal nº 7892/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Da Ata de Registro de Preço:

Considerando que, o prazo de vigência Ata de Registro de preço é até 23.09.2020, sendo expedida a Ordem de Serviço em 25.09.2019.

Do Segundo Termo de Apostilamento:

Considerando que, foi requerido no dia 10.09.2020 pela empresa TIM-TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSENSES EIRELI-EPP o reequilíbrio para supressão de preços quanto aos itens de nº **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, e 10** **torna-se indispensável a celebração do 2º termo de apostilamento:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, seção 1.2 da Ata de Registro de Preço nº 053/2019, referente aos itens de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, e 10, reajustando os preços registrados, a qual passará a ter a seguinte redação:

“.....

ITEM	DESCRIÇÃO	TABELA AGER/EPOC A CERTAME	PREÇO ADJUDICAD O	TABELA AGER ATUAL	PREÇO REEQUILI BRADO	FORNECEDOR
1	PASSAGEM TERRESTRE DE PARANAÍTA/MT Á ALTA FLORESTA/MT	10,28	9,76	7,11	6,75	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSENSES EIRELI EPP
2	PASSAGEM TERRESTRE DE ALTA FLORESTA/MT Á PARANAÍTA/MT	10,28	9,76	10,11	9,60	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSENSES EIRELI EPP
3	PASSAGEM TERRESTRE DE ALTA FLORESTA/MT Á CUIABA/MT.	162,49	154,36	118,42	112,50	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSENSES EIRELI EPP
4	PASSAGEM TERRESTRE DE CUIABA/MT Á ALTA FLORESTA/MT	162,49	154,36	120,87	114,83	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSENSES EIRELI EPP
5	PASSAGEM TERRESTRE DE ALTA FLORESTA/MT A SORRISO/MT.	78,48	74,55	57,34	54,47	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSENSES EIRELI EPP
6	PASSAGEM TERRESTRE DE SORRISO/MT Á ALTA FLORESTA/MT.	78,48	74,55	59,52	56,54	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSENSES EIRELI EPP
7	PASSAGEM TERRESTRE DE ALTA FLORESTA/MT Á SINOP/MT.	62,07	58,96	45,97	43,67	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSENSES EIRELI EPP

Segundo Termo de Apostilamento a Ata. nº. 053/2019 - Pag. 2/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



8	PASSAGEM TERRESTRE DE SINOP/MT Á ALTA FLORESTA/MT.	62,07	58,96	47,87	45,48	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSENSES EIRELI EPP
9	PASSAGEM TERRESTRE DE ALTA FLORESTA/MT Á COLIDER/MT	32,27	30,65	25,34	24,07	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSENSES EIRELI EPP
10	PASSAGEM TERRESTRE DE COLIDER/MT Á ALTA FLORESTA/MT.	32,27	30,65	24,84	23,60	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSENSES EIRELI EPP

.....”
Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 053/2019 que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 21 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Antonio Domingo Rufatto

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSENSES EIRELI EPP

SR. MAX WILLIAN DE BARROS LIMA

CONTRATADA